Termo de Referência

1 OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Concessão de Direito Real de Uso de bem público, Rede de Fibra Óptica, totalizando 20,7km, instalados nas localidades de São Rafael e Barra do Colorado, com finalidade de disponibilização de sinal de internet e telefonia fixa.

2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto consiste na construção de estrutura para disponibilizar internet no meio rural. A falta de uma infra estrutura adequada de acesso à internet nas zonas rurais dos municípios tem sido responsável por uma parcela importante do número de jovens que deixa o interior buscando emprego nas cidades. A administração da prefeitura municipal de Tapera percebe essa demanda há vários anos, principalmente através do pleito de seus munícipes em reuniões de líderes, que destacam a dificuldade para o jovem continuar na propriedade da família em locais onde não há acesso ou não há qualidade satisfatória de internet. Hoje, o jovem não aceita mais realizar apenas o trabalho braçal nas atividades da família, também quer participar do planejamento, buscar conhecimento, entender o mercado econômico, e tudo isso só é possível com acesso à internet. Além disso, o fator comunicação e lazer também estão presentes, pois, o jovem não quer mais se sentir "isolado do mundo" e por isso, busca colocação profissional em algum local que tenha esse acesso possibilitado, mesmo que isso signifique deixar a propriedade da família, onde a renda e a qualidade de vida certamente seriam maiores.

Outra facilidade apresentada pela chegada de internet com altas velocidades na área rural é a possibilidade de monitoramento através de alarmes e câmeras, assim proporcionando maior segurança as famílias rurais.

Além disso, a internet apresenta-se para essas famílias rurais como um investimento que proporciona à propriedade as condições necessárias para acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento tecnológico, visto que muitos softwares de gestão da propriedade ou de equipamentos dependem da internet. Mas não é suficiente oferecer a tecnologia sem garantir qualidade, por isso, para chegar ao interior é preciso de uma estrutura robusta que integre os municípios com disponibilidade de banda para o acesso através de fibra ótica no interior com velocidade compatível com as necessidades de acesso à sites, aplicativos, etc.

Oferecer acesso à internet de qualidade visando manter o jovem no interior é o

grande objetivo da oferta da tecnologia no meio rural.

4 FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÂO

A infra estrutura de comunicação deverá ser dimensionada de forma a suportar os seguintes serviços:

- Telefonia Fixa – proporciona comunicação ágil e prática em locais onde não há cobertura de sinal da telefonia móvel;
- Vídeo câmera – recurso utilizado para a téle vigilância e monitoramento de ambientes públicos e particulares, proporcionando gestão eficiente de segurança pública; Videoconferência – recurso utilizado para a realização de reuniões e treinamentos a distância, combinando transmissões de áudio, dados e vídeo, com teleconferência, tele medicina, e tele aula;
- Internet – acesso a internet de alta velocidade para conexão com a rede mundial de computadores.

5 EXIGÊNCIAS DA CONCESSÃO

A empresa que receber a concessão do uso da Fibra Óptica deve cumprir as seguintes exigências:

- O prazo para instalação do serviço de internet para os Pontos Municipais definidos “no item 5 da Contrapartidas será no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da data de eficácia do Contrato de Concessão,
- O link de Internet (Backbone) deverá ser trazido até o início da Rede Troncal de Fibra óptica através de Fibra Óptica, e também distribuído por fibra óptica, aos pontos municipais e aos futuros usuários das localidades;
- A empresa vencedora deverá ter serviço de suporte para atendimento com atendimento via telefone, internet, IN LOCO, sempre que necessário;
- A proponente deverá possuir equipe técnica própria numa distância não superior a 100 km do município de Tapera;
- Deverá possuir Licença de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM emitida pela ANATEL;
- Deverá possuir Licença de Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC emitida pela ANATEL;
- A empresa deverá possuir ASN (número de sistema autônomo);
- A empresa deverá possuir no mínimo 3 fornecedores de link de internet, de forma a garantir a qualidade na prestação de serviços devidamente comprovado através de site público de consultas: https://bgp.he.net/
- A proponente deverá possuir callcenter 24 horas por dia e 7 dias por semana;

- Os defeitos deverão ser solucionados em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado por parte do município;
- Poderão participar da licitação todas as empresas que possuírem formas de comunicação e licenças compatíveis com as solicitações neste edital e seus anexos;
- A manutenção da fibra e dos serviços ofertados, durante o período de vigência do contrato, serão de inteira responsabilidade da empresa concessionária;
- Os serviços, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidores habilitados indicados para tal fim e, caso não satisfaçam as especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações diferentes da proposta, não serão aceitos.
- A oferta mínima de velocidade de conexão da internet deverá ser de 20 Mbps para o cliente final quando atendimento por fibra ótica.

6 DA CONTRAPARTIDA

A empresa concessionária deverá dispor/executar das seguintes contrapartidas:

- Assumir o débito referente ao aluguel dos postes, de propriedade das Concessionárias de Distribuição de Energia, no qual há utilização de pontos de fixação da implantação da rede e futuros pontos para expansão desta rede de fibra óptica;
- Disponibilização de Link de 50 Mbps no Centro Administrativo
- Disponibilização de 2 pontos de rede *lan to lan*, sendo que o **ponto A** será na Esquina da Sorte e São João e **ponto B** na brigada militar de Tapera, com velocidade de no mínimo 20 Mbps.

Localidade	**Ponto**	**Internet (Mbps - Mínimo**	
Prefeitura Municipal de Tapera	Centro Administrativo	50	
Linha São Rafael	*Lan to lan* para a Brigada	20 mb	
Linha Colorado	*Lan to lan* para a Brigada	20 mb	

Tapera, RS, 10 de janeiro de 2022.

Volmar Helmut Kuhn
Prefeito Municipal